



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 228, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Processo 0000531-69.2021.5.13.0000,

CONSIDERANDO as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO ainda, a deliberação do egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Resolução Administrativa nº 112/2021,

R E S O L V E:

PROVER no cargo de Juíza do Trabalho Substituta da 13ª Região a Excelentíssima Senhora Juíza RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, removida a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 17.12.2021, vago em decorrência da promoção da Juíza Ana Cláudia Magalhães Jacob, consoante ATO TRT SGP N.º 118/2021, publicado no DA_e do dia 18.06.2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente